

O IMPACTO DO TRÁFICO DE DROGAS EM BAGÉ: uma reflexão acerca dos dois lados

Jéssica Pacheco da Silva¹, Luan Lopes de Souza²

433

1,* – Jornalista, acadêmica do curso de Direito, Centro Universitário da Região da Campanha – URCAMP, jessicapacheco@urcamp.edu.br, 2,* - acadêmico do curso de Direito, Centro Universitário da Região da Campanha – URCAMP, luanlsem@hotmail.com

O tráfico de drogas é uma questão tão antiga e preocupante, que o próprio Direito lida com ele de forma diferente. Um dos principais argumentos foi a criação da Lei de Drogas nº 11.343/2006, e outro exemplo é o tempo do inquérito policial que, para estes casos, é maior. É de ciência individual e coletiva que o uso de drogas é ilegal. Que a venda de entorpecentes é crime com pena de reclusão de liberdade. Que os efeitos causam não só danos físicos e psicológicos ao usuário, como também para todos aqueles que vivenciam suas rotinas. O tráfico mata. O tráfico corrói. O tráfico abre as portas para a criminalidade, da mais singela ao seu ápice, como homicídio. Mas ainda assim, o tráfico continua existindo, crescendo, e sendo alvo de investigações policiais que buscam desfazer quadrilhas. O tráfico, na verdade, é uma discussão mundial. O problema que orienta este projeto é como solucionar um problema mundial, tendo em vista que o encarceramento aumenta, tanto quanto o tráfico e o que pensam os dois lados: Polícia Civil e usuários em remissão? Para tanto, tem-se como objetivo geral analisar os impactos do tráfico de drogas na área policial, assim como na vida de quem já viveu essa história como criminoso, e como específicos estudar a Lei 11.343/2006, compreender a dificuldade da Polícia Civil no combate ao tráfico de drogas, expor os danos causados aos usuários através de relatos e produzir um documentário para contar estas histórias. O método de abordagem é dedutivo, usando-se de pesquisa bibliográfica e de campo qualitativa, cujas entrevistas foram realizadas presencial e remotamente. E foi assim, através de um documentário, que nosso produto foi desenvolvido. É preciso ver além dos dados, para que, de fato, se possa compreender o que é o impacto.

Palavras-chave: Drogas; Entorpecentes; Polícia Civil; Usuários; Tráfico.

INTRODUÇÃO

Dissertar sobre o impacto do tráfico de drogas, é o mesmo que debater sobre ele: um caminho com tantos horizontes e desvios, que quando se acha que está chegando ao ponto de origem, ainda encontra-se no meio da grande teia.

A questão é que o tráfico está em toda parte. Ele nasce quando um indivíduo decide trilhar aquele percurso, sem medir as consequências. Pode ser um usuário que, para ter mais, começa a fazer a venda; alguém desesperado por dinheiro e vê uma oportunidade, por mais que criminosa; aqueles que já são afortunados, mas estão cercados de pessoas de sua mesma classe social e

econômica; no seio das vilas mais pobres, cujo agente se torna o 'rei' - respeitado, temido ou idolatrado. Mas, não há dúvidas: ele é uma grande porta de entrada para que outros crimes venham a ser praticados, como explica o Delegado da Polícia Civil, Cristiano Ritta, no documentário "O Impacto do Tráfico de Drogas em Bagé: uma reflexão acerca dos dois lados":

434

O tráfico é o motor de grande parte de outros crimes que afetam a nossa sociedade – crimes patrimoniais, porque o tráfico é o motor de furto, de roubo, seja por parte dos usuários ou até por parte de membros das quadrilhas dos grupos criminosos. Homicídio – porque tem muito homicídio decorrente da disputa por ponto de droga, pela estrutura do tráfico, ou por dívidas de tráfico. A primeira coisa que me vem é que o tráfico ele é responsável, sem dúvida, tanto estatisticamente, quanto empiricamente, por grande parte dos crimes que têm na nossa sociedade. (RITTA, 2020).

Em se tratando de outros crimes, o tráfico também gera temor. Pânico para famílias que vivenciam as rotinas desordenadas, que em grande parte terminam em óbito. Medo para pessoas que têm suas casas invadidas e seus bens perdidos, por familiares ou desconhecidos. Nunca se sabe se a tranca da porta estará, de fato, oferecendo segurança. Ou se a abstinência do usuário será uma arma apontada para nuca de qualquer membro da sociedade transitando pelas ruas – caminhando ou em seu veículo.

O tráfico está aquém da venda ilegal de entorpecentes. Ele é um comércio que se espalha, independente das fronteiras. Ele não tem barreiras, por mais que os policiais estejam por toda parte. São, por exemplo, buchas de cocaína que mulheres engolem para adentrar aos presídios. As pessoas arriscam suas vidas por dinheiro, desejo, ou por medo de perdê-las, caso optem por outro caminho. Há coerção no tráfico. Como diz o próprio ditado popular, "manda quem pode, obedece quem tem juízo".

METODOLOGIA

A principal fonte de informações deste projeto, desenvolvido para o componente curricular Projeto Integrador, se deu em razão da produção de um

documentário audiovisual. Para poder narrar essas histórias, foram realizadas entrevistas presencialmente, e através da internet, em videochamadas.

As informações históricas são de cunho bibliográfico, cujos autores estão referenciados no título de Referências.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O gênero documentário é um dos tantos recursos de audiovisual que possibilita retratar assuntos reais, cujo objetivo é levar à compreensão e ao conhecimento dos espectadores, temas que precisam de apelo social. Um dos exemplos mais recentes foi a produção do título Marielle. Quem matou Marielle Franco? Essa é uma pergunta que não quer calar. Que foi questionada em todos os âmbitos criminais e jornalísticos e que, ainda assim, segue sem resposta. O longa metragem não irá desvendar o mistério, mas, com certeza, foi responsável por invadir a residência dos brasileiros e empregar uma incógnita que é nacional.

O mesmo ocorre quando a temática é o tráfico de drogas. Um dos assuntos mais discutidos do mundo, é também parte expressiva do trabalho da Polícia Civil. O consumo e a disseminação da dependência química - condenada ou compreendida - é uma problemática em nosso país. Mas, ainda assim, é uma questão sem resposta, tanto quanto o homicídio de Marielle.

A criação do documentário 'O impacto do tráfico de drogas em Bagé: uma reflexão acerca dos dois lados', vem com o mesmo intuito de outros tantos: ele não tem como justificativa a resolução do problema, mas entra em pauta; torna-se visível. O longa instiga o internauta a assistir outra cena, e a cada depoimento, vai refazendo seus conceitos sobre algo que não conhecia.

Por estar na trilha dos filmes - mas fiel à vida real dos personagens -, o documentário não estabelece tempo de duração. Ele precisa entregar a narração de uma história, em todas as suas versões.

‘O impacto do tráfico de drogas em Bagé: uma reflexão acerca dos dois lados’, cumpre o seu papel ao movimentar os envolvidos. De um lado, temos o professor e delegado da Polícia Civil, que há dez anos atua no combate ao tráfico. Cristiano Ritta relembra ações e encara a verdade frente ao sistema carcerário brasileiro. Do outro, Franco Fabian relata quase 30 anos envolvido com a dependência química, seja como usuário, ou em remissão - uma pessoa que não tem uma única lembrança sem que ela esteja atrelada às drogas. No meio de todos estes contextos, o jornalista Glauber Pereira vem cumprir o seu papel profissional e conta a trajetória do documentário produzido pelo curso que coordena de Jornalismo. Intitulado ‘Para Sempre’, o filme foi aclamado e reverenciado em escolas e unidades militares de Bagé e região, justamente por gritar: abram os olhos e vejam com humanidade; o problema está onde não visualizamos. Quem também contribuiu foi Ademar Fagundes, um jovem que nasceu e cresceu em uma parte mais modesta da cidade e que via de longe os parceiros de futebol na infância entrarem, sem retorno, para uma vida de entorpecentes, enquanto sua mãe e avó gritavam ‘é hora de vir para casa’; ele nunca chegou àquela esquina onde tudo acontecia.

436

Este documentário fica como registro de uma parte do impacto que o tráfico pode causar. Ele não é uma solução. Mas que, pelo menos, ele sirva como fruto de esperança, tal qual aquela Fazenda, para quem está à procura de um caminho diferente.

CONCLUSÃO

Enquanto não houverem políticas públicas que abracem como semelhantes às comunidades carentes, levando educação, cultura e infraestrutura, ao invés de combatê-los como inimigos, os índices de uso e tráfico de drogas serão maiores, resultando na superlotação extrema dos estabelecimentos prisionais e perdendo a cada dia mais vidas para a droga e o crime.

REFERÊNCIAS

BBC NEWS. (16 de maio de 2019). G1. Acesso em 24 de junho de 2020, disponível em G1: <https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2019/05/16/o-que-muda-com-a-lei-sobre-drogas-que-o-senado-correu-para-aprovar.ghtml>.

437

BOLETIM IBCCRIM. Consagração cultura punitiva. Editorial. Número 220, março de 2011. Disponível em: <http://www.ibccrim.org.br/boletim_artigo/4304-EDITORIAL-Consagracao-da-cultura-punitiva> Acesso em: 01/10/2017.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Infopen Mulheres, jun. 2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf> > Acesso em: 07/10/2017.

HENMAN, Anthony. PESSOA Jr, Osvaldo. Diamba Sarabamba. **Coletânea de textos brasileiros sobre a maconha**. São Paulo: Ground, 1986.

IGLESIA, P. (20 de setembro de 2016). *Justificando*. Acesso em 16 de Maio de 2020, disponível em Justificando: <http://www.justificando.com/2016/09/20/lei-de-drogas-completa-dez-anos-sob-fortes-criticas-e-certeza-de-que-guerra-as-drogas-nao-da-certo/>.

JURÍDICO, R. C. (4 de novembro de 2016). *Conjur*. Acesso em 28 de 03 de 2020, disponível em Consultório Jurídico: <https://www.conjur.com.br/2016-nov-04/nucci-nao-nada-comemorar-10-anos-lei-drogas>.

KARAM, Maria Lúcia. Proibição às drogas e violação a direitos fundamentais. Disponível em: <http://www.leapbrasil.com.br/media/uploads/texto/72_Proibi%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0>.

RITTA, Cristiano. O IMPACTO DO TRÁFICO DE DROGAS EM BAGÉ: UMA REFLEXÃO ACERCA DOS DOIS LADOS. Direção de Jéssica Pacheco. Bagé: curso de Direito / Urcamp, 2020. 1 vídeo (1h05min). Disponível em: (<https://www.youtube.com/watch?v=wqa5KXSWrmM&feature=youtu.be>).

ROSSI, M. (30 de maio de 2019). *El país* . Acesso em 24 de junho de 2020, disponível em El país: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/30/politica/1559242849_891358.html.

SEIBEL, Sérgio. A lei 11.343/2006 e o impacto na saúde pública. Disponível em: <http://www.ibccrim.org.br/boletim_artigo/4744-A-Lei-113432006-sobre-drogas-e-o-impacto-na-saude-publica> Acesso em: 21/09/17.

438

VILLELA, Gustavo. 'Pito do Pango' na década de 30, maconha era vendida em herbanários do Rio. O GLOBO, Rio de Janeiro, 23 de julho de 14. Disponível em: < <https://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/pito-do-pango-na-decada-de-30-maconha-era-vendida-em-herbanarios-do-rio-13352181> >. Acesso em: 22 de abril de 2020.

XAVIER, L. G. (17 de setembro de 2018). *Câmara dos Deputados* . Acesso em 24 de junho de 2020, disponível em Câmara dos Deputados : <https://www.camara.leg.br/noticias/544922-nova-legislacao-deve-estabelecer-quantidades-minimas-de-uso-de-drogas-defende-medico/>